



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 190/2022

DATA: 01/04/2022

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 312/2022 - Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **Evelyn Lazzeris de Lima**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, como responsável pelo Sistema de Informação Municipal - SIM/AM.

Art. 2º. Conceder Gratificação de Função - FG 04, conforme dispõe o art. 88 da Lei Municipal n.º 1450/2009 e art. 20, I da Lei Municipal n.º 1451/2009 em conformidade com o anexo XII.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 01 de abril de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

